



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º098/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2018000005123**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 67/2018**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 10.200.170,64**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **ALCIDES BEDANI NETO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.893.426-8 e do CPF n.º268.379.588-28, pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 11054290 e do CPF n.º 036.433.398-79, pelo Secretário de Esportes, **ANDRÉ HUNGARO**, portador da cédula de identidade RG n.º33.890.310-0 e do CPF n.º399.456.438-78, pela Secretária de Governo, **STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.122.351-8 e inscrita no CPF sob o n.º 296.334.758-80; pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.006.816-7 e do CPF n.º180.601.828-46; pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23.785.306 e do CPF n.º 178.807.478-50; pelo Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **CLOVIS ADRIANO ALVES DO AMARAL**, portador da cédula de identidade RG n.º 16.767.022-0 e do CPF n.º 068.487.418-09 ; pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30.





1546  
H

**b) Como CONTRATADA:**

**GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na Rua Silvano Mioni, n.º145, Centro, no município de Iperó, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º11.917.008/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO JOSE DIEGO ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º40.446.977-2 SSP/SP e do CPF n.º353.335.078-99.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º098/2018, na Cláusula IV em virtude da aplicação de reajuste contratual, e na Cláusula VII item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2018000005123.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º098/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com aplicação do reajuste contratual.

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer readequação às despesas do presente instrumento aditivo, foi providenciada as Notas de Empenho: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/Cultura, através da nota de empenho n.º7309-000, no valor de R\$ 16.094,13 (dezesesseis mil e noventa e quatro reais e treze centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/Cultura, através da nota de empenho n.º7310-000, no valor de R\$ 31.444,56 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria de Administração, 02.05.01 – Secretaria de Administração, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da nota de empenho n.º7311-000, no valor de R\$ 62.889,12 (sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos);

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'al'.





## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

**nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria de Administração, 02.05.01 – Secretaria de Administração, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da nota de empenho n.º7312-000, no valor de R\$ 80.470,65 (oitenta mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º7313-000, no valor de R\$ 47.166,84 (quarenta e sete mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º7314-000, no valor de R\$ 55.027,98 (cinquenta e cinco mil e vinte e sete reais e noventa e oito centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º7315-000, no valor de R\$ 62.889,12 (sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria de Educação, 02.09.03 – Secretaria de Educação/ Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º7316-000, no valor de R\$ 322.306,74 (trezentos e vinte e dois mil e trezentos e seis reais e setenta e quatro centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria de Educação, 02.09.03 – Secretaria de Educação/ Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º7317-000, no valor de R\$ 15.722,28 (quinze mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria de Educação, 02.09.02 – Secretaria de Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar,





## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

1548  
X

através da nota de empenho n.º7318-000, no valor de R\$ 377.334,72 (trezentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Depto da Guarda Municipal, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Guarda Municipal, através da nota de empenho n.º7319-000, no valor de R\$ 7.861,14 (sete mil e oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria de Saúde, 02.14.01 – Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º7320-000, no valor de R\$ 177.667,80 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria de Saúde, 02.14.01 – Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º7321-000, no valor de R\$ 18.146,25 (dezoito mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Para os exercícios de 2021 e 2022 serão feitas novas notas de empenho, nos respectivos valores totais de R\$ 5.100.085,32 (cinco milhões, cem mil, oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e R\$ 3.825.063,99 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e nove centavos) onerando as dotações orçamentárias correntes.

### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º098/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 02/10/2020.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.

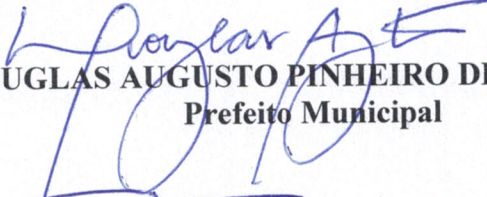


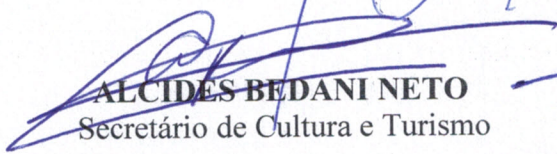


Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

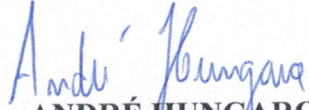
1549  
X

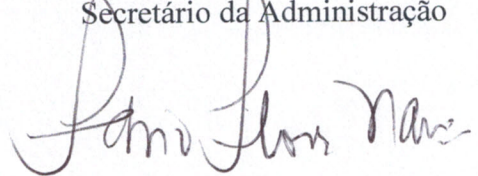
Pela Contratante:

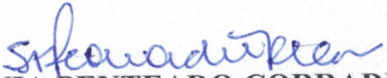
  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**ALCIDES BEDANI NETO**  
Secretário de Cultura e Turismo

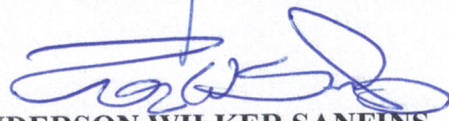
  
**LUIZ HENRIQUE MONTE**  
Secretário da Administração


  
**ANDRÉ HUNGARO**  
Secretário de Esportes

  
**FABIO FLORES NANI**  
Secretário da Saúde


  
**STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELÁ**  
Secretária de Governo

  
**NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**  
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

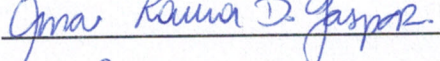
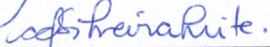
  
**ANDERSON WILKER SANFINS**  
Secretário da Educação

  
**CLOVIS ADRIANO ALVES DO AMARAL**  
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

Pela Contratada:

  
**GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**  
Sr. **SILVÍO JOSE DIEGO ANDRADE**

Testemunhas:

- 1- 
- 2- 

Observação: Esta é a fl. 05/05 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 98/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2018000005123, firmado em 02/10/2020.